



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Capacitar à gestão municipal de saúde quanto aos serviços prestados pelo SUS na esfera municipal, capacitá-la quanto ao cumprimento das diretrizes e princípios da LEI 8.080/90 Controle Social e do artigo

196 da Constituição Federal, controle e avaliação, assim como a Lei 141/2011.

- Estas capacitações acontecerão de acordo com a real necessidade da gestão. Importante lembrar que a contratada auxiliará a gestão para a criação de espaço fundamentais para promover a reflexão sobre a organização do processo de trabalho, o trabalho de equipe, e o aprendizado institucional, de modo à re-significar as práticas assistenciais e construir novos sentidos e valores para todos os profissionais, assim como possibilitar a ampliação da resolutividade das práticas administrativas e assistenciais.

Capacitação para os profissionais sobre acolhimento nas Unidades de Saúde.

b) Treinamento de equipes de técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos e equipe administrativa para o desenvolvimento do P-MAQ e melhora na qualidade do atendimento.

- Estas capacitações poderão ser divididas em diversos temas e em dias escolhidos pela contratante conforme agenda da empresa contratada com um prazo de no mínimo 15 dias anteriores.

O objetivo principal do treinamento é proporcionar técnicas eficazes para que a equipe de saúde possa entender e desenvolver os princípios do serviço de saúde, baseando-se nas premissas do PMAQ instituído em âmbito nacional e que tem como objetivo promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde, programa este lançado no ano de 2011.

Contudo, o treinamento também visa oferecer estratégias para o fortalecimento da equipe de saúde, meios de comunicação, trabalho em equipe e suas funções baseando-se em conceitos do programa.

Durante o treinamento os participantes discutirão fatores de importância para a definição de metas e como atingi-las, orientados, sempre, nos critérios estabelecidos pelos Programas do Governo Federal e PMAQ-AB.

Ao final do treinamento os participantes terão ciência de deveres e responsabilidades dentro do Sistema Único de Saúde e Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, assim como, terão a possibilidade de com ferramentas apropriadas efetuarem um planejamento de desenvolvimento eficaz de ações dentro do programa PMAQ-AB

c) Desenvolvimento dos seguintes protocolos de enfermagem. (Unidade Básica de Saúde, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente, Hipertensão e Diabetes). Incluindo desenvolvimento de fluxogramas e organogramas para a Secretaria de saúde.

- Estes protocolos serão desenvolvidos de maneira que todos os profissionais saibam atender a estas populações determinadas de forma padronizada em todas as Unidades de Saúde do Município de União da Vitória- Santa Catarina.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

d) Treinamento para equipe de enfermagem Atenção Básica sobre Técnicas de Enfermagem uma vez por mês. Este treinamento será para os profissionais Enfermeiros e Técnicos de enfermagem.

Estas capacitações serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

e) Treinamento equipe de gestão para planejamento de ações e orçamentário de saúde.

- Análise de Fluxo de toda a Secretaria Municipal de Saúde visando à melhoria do atendimento baseado no acolhimento com classificação de risco.

- Análise do Planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde e ações administrativas.

f) Treinamento de E-SUS.

- Esta capacitação do E-SUS será direcionado somente para uma equipe de saúde responsável pelo atendimento à população e o cadastro no Sistema de Informação de Saúde da Atenção Básica SISAB, para implantação do e-SUS, nas equipes de Atenção Básica.

Os serviços serão prestados junto à sede da Contratante no mínimo 24 (vinte e quatro) horas mensais, num prazo de 10 (dez) meses, conforme agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A Contratada deverá prestar atendimento por telefone, fax, internet, bem como visitas junto a sede da Contratante conforme necessidades correntes, sempre que solicitado, em um período de no máximo 8 horas.

A desconformidade na prestação dos serviços sujeitará a Contratada às sanções previstas neste edital e na legislação pertinente.

São Cristóvão do Sul, 23 de março de 2017.

TONIEL DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças